



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 033/2024**

Data: 07 de fevereiro de 2024

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal agilidade nas licitações e nas futuras execuções das revitalizações das sedes dos Distritos de Novo Três Passos, Novo Horizonte, Bela Vista e Bom Jardim, já que as comunidades aguardam ansiosamente pela realização destas importantes melhorias.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve, visando que o setor competente tome medidas imediatas para agilizar as licitações e as futuras execuções das revitalizações das sedes dos Distritos de Novo Três Passos, Novo Horizonte, Bela Vista e Bom Jardim, contemplando toda a infraestrutura urbana necessária, como galerias pluviais, calçadas, pavimentação asfáltica, sinalização, arborização e grama.

A cobrança das comunidades nesse sentido está sendo diária e as obras são bastante esperadas pela população. A revitalização dessas sedes não apenas proporcionará uma transformação visual, mas também trará benefícios tangíveis para os moradores, promovendo um ambiente mais seguro, acessível e atrativo para o desenvolvimento social e econômico.

Entende-se que o processo de licitação pode ser complexo e demandar tempo, no entanto, instamos a administração municipal a priorizar essas licitações, buscando maneiras de agilizar os procedimentos. Além disso, uma vez concluídas as licitações, é crucial que as futuras execuções das obras sejam realizadas de forma ágil e eficiente. Ressalta-se que estas revitalizações não são apenas investimentos em infraestrutura, mas também demonstrações concretas do compromisso do Executivo Municipal com o desenvolvimento e o bem-estar de todas as regiões do nosso município.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo a realização rápida e eficiente dessas revitalizações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de fevereiro de 2024.

**VANDERLEI CAETANO SAUER  
(SOLDADO SAUER)**

Vereador